DECRETO Nº 3.009 DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, inciso II, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.870 de 11 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional no valor de **R$ 317.876,95 (trezentos e dezessete mil e oitocentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos)**, para reforçar a dotação orçamentária na Unidade Orçamentária discriminada abaixo:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**06 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	
PROGRAMA	**07 - CONTRIBUIÇÃO FIP**	
FONTE	03 – FIP - FUNDO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
APLICAÇÃO	100 - GERAL TOTAL	
ATIVIDADE	2046 - MANUTENÇÃO DO FIP	
ELEMENTO	(70) – 3.3.90-39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	294.876,95
UNIDADE ORÇ.	30 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER	
PROGRAMA	40 - ESPORTE É VIDA	
FONTE	01 – Recurso Próprio	
APLICAÇÃO	110 - GERAL	
ATIVIDADE	2305 - ORGANIZAÇÃO DE CAMPEONATOS E COMPETIÇÕES ESPORT	
ELEMENTO	(914) – 3.3.50-43 - Subvenções Sociais	20.000,00
ATIVIDADE	2300 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ESPORTES	
ELEMENTO	(899) – 3.3.90-40 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - Pj	3.000,00
TOTAL		**317.876,95**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recurso proveniente das fontes conforme abaixo:

I - Anulação parcial da dotação orçamentária abaixo**:**

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**06 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	
PROGRAMA	**07 - CONTRIBUIÇÃO FIP**	
FONTE	03 – FIP - FUNDO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
APLICAÇÃO	100 - GERAL TOTAL	
ATIVIDADE	2046 - MANUTENÇÃO DO FIP	
ELEMENTO	(69) – 3.3.90.30 - Material de Consumo	3.000,00
	(71) – 3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	39.717,61
ORGÃO		
UNIDADE ORÇ.	30 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER	
PROGRAMA	40 - ESPORTE É VIDA	
FONTE	01 – Recurso Próprio	
APLICAÇÃO	110 - GERAL	
ATIVIDADE	2305 - ORGANIZAÇÃO DE CAMPEONATOS E COMPETIÇÕES ESPORT	
ELEMENTO	(919) – 3.3.90-39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
ATIVIDADE	2300 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ESPORTES	
ELEMENTO	(895) – 3.3.90.30 - Material de Consumo	3.000,00
TOTAL		**65.717,61**

Assinado por 4 pessoas: ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR, LUIS VAZ DE ARRUDA e GILSON WAGNER FANTIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://registro.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 97E3-1884-04FF-859B

II – Superávit Financeiro do exercício anterior, no valor de **R$ 252.159,34,** apurado conforme demonstrativo próprio.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 08 de outubro de 2020.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

LUIS AUGUSTO VAZ DE ARRUDA
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento - Substituto

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Assinado por 4 pessoas: ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR, LUIS VAZ DE ARRUDA e GILSON WAGNER FANTIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://registro.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 97E3-1884-04FF-859B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 97E3-1884-04FF-859B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO (CPF 348.200.038-79) em 14/10/2020 11:41:10 (GMT-03:00)
  Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR (CPF 370.107.968-40) em 14/10/2020 14:24:06 (GMT-03:00)
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LUIS VAZ DE ARRUDA (CPF 255.343.308-56) em 14/10/2020 15:02:22 (GMT-03:00)
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- GILSON WAGNER FANTIN (CPF 632.751.399-91) em 15/10/2020 10:11:57 (GMT-03:00)
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://registro.1doc.com.br/verificacao/97E3-1884-04FF-859B